

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao senhor JURANDIR
ALVES DA CUNHA.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao senhor JURANDIR ALVES DA CUNHA.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento ao profissionalismo, dedicação e à relevante trajetória de vida de Jurandir Alves da Cunha, nascido em 28 de março de 1972, natural de Frei Jorge-MG, filho de José Lucas Alves e Diva da Cunha, casado com Erusa Domingos da Cunha, pai de Jurandir Alves da Cunha Júnior, Davi Domingos da Cunha e Fernanda Cristina Cunha.

Homem de trajetória marcada pelo compromisso com o trabalho e com a coletividade, servidor público, atuou ao longo de sua vida como professor, assessor parlamentar e é também empresário, acumulando experiência e contribuindo de forma significativa em diferentes áreas.

Atualmente exerce a função de subprefeito do Coxipó do Ouro, desempenhando papel relevante na gestão pública local, com atuação voltada ao atendimento das demandas da população e à promoção do desenvolvimento da região.

Líder comunitário atuante, destaca-se como uma importante referência na região onde vive, exercendo papel fundamental como elo entre os moradores e o poder público, representando as demandas da comunidade e buscando constantemente melhorias na infraestrutura, nos serviços essenciais e na qualidade de vida da população local, motivo pelo qual esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante trajetória e sua contribuição para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de março de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

